

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 498/2017.

"CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO PEGORARO, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença premio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora titular do cargo Amarilce Pereira Alves da Rocha, portadora do CPF nº 649.784.279-91, matrícula 743, ocupante do cargo efetivo de Professora, atuando na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1°- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. *Elizandra Menezes*, brasileira, casada, portadora do RG n° 3.894.903 e CPF n° 049.524.909-20, para exercer funções no cargo de **Professora no Ensino Fundamental 1 (1° ao 5° ano)**, na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função. Professor, Categoria. Nível Superior, Nível "BASE" da Lei Complementar n° 001/98 de 29/12/98, no período de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de maio de 2017.

MARCELO REGORARO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registra-se e Publica-se Em 15 de maio de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani Publicado no Mural Público Municipal

Atá: 22/05/2017

Responsavel

